Leruama Leal <leruamaleal@ufg.br>

REABERTURA do PRAZO para manifestação de INTENÇÃO DE RECURSO. PE 05/2020 Universidade Federal de Jataí - UASG 156678. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGIA/PORTARIA.

gestaodecontrole@guardia.com.br <gestaodecontrole@guardia.com.br> 29 de setembro de 2020 17:15
Para: Leruama Leal <leruamaleal@ufg.br>

Boa tarde, Sra. Leruama.

A empresa Guardiã já manifestou e apresentou o recurso, tendo o mesmo ficado sem julgamento por parte dessa UFJ.

A mudança da fase processual administrativa não altera a intenção de recurso já manifesta, nem mesmo as razões apresentadas, não cabendo à esta empresa qualquer revisão dos atos já praticados sobre esse fato.

No mais, a reabertura do processo vai em desacordo com a decisão judicial emanada "21. Ante o exposto, **DEFIRO** a liminar pleiteada e ***determino a suspensão do processo licitatório*** (grifo nosso), até o julgamento do presente *mandamus*."

Att,

Bruno Bittencourt
Controladoria
gestaodecontrole@guardia.com.br
GRUPO GUARDIÃ
(62) 3280-3169 RAMAL 9441
www.guardia.com.br

De: Leruama Leal <leruamaleal@ufg.br>
Enviada em: terça-feira, 29 de setembro de 2020 15:42
Para: gestaodecontrole@guardia.com.br
Assunto: REABERTURA do PRAZO para manifestação de INTENÇÃO DE RECURSO. PE 05/2020 Universidade Federal de Jataí - UASG 156678. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGIA/PORTARIA.

Prezados, boa tarde!

Em face de decisão judicial e sugestão do Procurador Jurídico bem como podendo a Administração rever seus atos a qualquer momento, **informamos que será reaberto o PRAZO PARA manifestação de INTENÇÃO DE RECURSO para o Pregão Eletrônico 05/2020 da Universidade Federal de Jataí - UASG 156678 tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGIA/PORTARIA.**

A reabertura da licitação ocorrerá em 30/09/2020, quarta-feira, no sistema ComprasNet às 15:00 horas (horário de Brasília). Na oportunidade será concedido novo prazo para manifestação de Intenção de Recurso

por parte dos interessados em atendimento ao Art. 44 do Decreto n° 10.024/2019.

Atenciosamente,